



DECRETO Nº. 2116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE

PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANO VII SEÇÃO Nº 1895, de 02
DATA 14/02/2023

Incorpora função gratificada – FG-1 aos vencimentos da servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 23, §§ 1º, 2º, da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Requerimento da servidora, datado de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 146, da Procuradoria Geral do Município, emitido em 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado aos vencimentos da servidora **IRIS DAMIANA LIMA REZENDE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. Nº. 32776284 SSP/SE, Matrícula nº. 3017, ocupante do cargo de Auxiliar de Ambulatório, do quadro de servidores públicos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Chefe de Divisão – FG-1, em razão do tempo consecutivo e ininterrupto de recebimento, conforme dispõe o Art. 23, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br